



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 06 de Maio de 2021 - Edição: **308** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
IDAC	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 06 de Maio de 2021 - Edição: **308 - 2**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.324 DE 06 DE MAIO DE 2021

Abre no Orçamento do Município em favor do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 7º.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
951	05.001.003.10.301.0001.2096	3.1.90.04.00.00	450.000,00
T O T A L....			450.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
103	02.005.001.04.122.0001.2025	3.3.90.39.00.00	450.000,00
T O T A L....			450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 06 de maio de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.325 DE 06 DE MAIO DE 2021

Abre no Orçamento do Município em favor do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo o crédito suplementar por superávit no valor e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270, art. 7º.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.894.178,99 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos) decorrentes de superávit para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
596	10.001.001.25.752.0017.2070	3.3.90.30.00.00	1.894.178,99
T O T A L....			1.894.178,99

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no art. 1º são decorrentes de superávit financeiro, conforme balancete contábil de verificação em 31/12/2020 no valor de R\$ 1.894.178,99 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), conta corrente nº 9808-1, agência nº 4842 (Banco Itaú), fonte de recurso 21- CIP, processo administrativo nº 2.603/21 .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 06 de maio de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

IDAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2021

Processo nº 004/2021. Licitação Convite nº 001/2021 -Tipo Menor Preço Unitário - Base Legal, art. 22, III c.c 23, II da Lei 8.666/93. O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, CNPJ nº 17.662.915/0001-65, na pessoa do Presidente da Comissão de Licitação, Portaria nº 001/2021, torna pública, **a redesignação da sessão da licitação Carta Convite nº 001/2021 para o dia 18/05/2021**, haja vista o acolhimento do questionamento formalizado pela Empresa MK2 COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, via e-mail, em que alega a omissão do instrumento convocatório acerca do quantitativo de unidades em cada fardo do objeto da licitação. Inobstante não se tratar de omissão, uma vez que a informação consta do Projeto Básico, em seu item 3 (3.1), que integra o Anexo I do Instrumento Convocatório, a administração decidiu por retificar o edital, bem como acrescentar a memória de cálculos ao Anexo I da Carta Convite. Desta forma, faz-se mister a remarcação do certame, com novo prazo de veiculação do instrumento convocatório, na forma do art. 21, §4º da Lei 8.666/93, ou seja, a redesignação da sessão da "CARTA CONVITE Nº 001/2021", para a data de 18 de maio de 2021, às 15h:30min na sede administrativa do IDAC, situado na Rua Rebeche, snº, Praia Grande, quando



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 06 de Maio de 2021 - Edição: **308 - 2**

serão feitas as aberturas e análise dos envelopes de "HABILITAÇÃO" e logo em seguida a abertura dos envelopes de "PROPOSTAS" dos interessados habilitados. O certame destina-se à aquisição de sacos plásticos para a coleta de resíduos e exumação. O Edital completo com todas as especificações estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação do IDAC, no horário entre 09h e 12h ou através do endereço eletrônico endereço eletrônico licitacao.idac2021@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (022) 2622-1913.

Arraial do Cabo, 06 de maio de 2021
Allan Ferreira Simões
Presidente da Comissão de Licitação